

EDITAL DA 12ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 18 e 19 de maio de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Criminal Federal, Cível e

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;>

16. Comprovante de escolaridade;

17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;

18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;

19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;

20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Cartão de vacina dos filhos;

c) Cartão do SUS dos filhos;

d) Número do CPF dos filhos;

e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem



feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 18.612/2026

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
96º	5032	ELIZAUDI SALDANHA MACHADO
97º	4735	ROSA LÚCIA TON COUTO

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
21º	5087	LILIANE FERNANDES DOS SANTOS

**ENFERMEIRO
REGIÃO II – PAULISTA E
ADJACÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
4º	3466	KELLY REGINA BADA

ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO
GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
64º	5442	ROBERTA MACHADO ANDRADE MOURA
65º	4092	MARIA ELIZABETE FERREIRA ALVES
66º	4647	LAÍSA BARROS E SILVA ALEMIDA
67º	3846	ROBERTHA CHRISTINI REIS BALBINO
68º	4779	JESSICA COSTA GLORIA
69º	5058	LUANA SILVA LIMA
70º	4386	LUCAS COELHO BARBOZA
71º	4805	IUSSARA DUARTE REIS

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
41º	5584	HELENA GOMES SALUSTIANO
42º	4674	SARA DOS SANTOS

TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

#	INSCRIÇÃO	NOME
145º	4003	ANDRESSA FERNANDES BERNABE RODRIGUES
146º	3670	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS PONTARA
147º	4942	KAYQUE MARINHO SILVA
148º	3630	IGNÁCIO FERREIRA RAFALSKI
149º	3244	MONIZY FERREIRA SANTOS